

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.993, de 03 de junho de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.341, de 02 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 105.306,88 (cento e cinco mil, trezentos e seis reais, oitenta e oito centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 105.306,88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de junho de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda